



PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento
VICE-PRESIDENTE
Marianna Montebello Willeman
CORREGEDORA-GERAL
Marianna Montebello Willeman

GABINETE DOS CONSELHEIROS
José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willeman
Rodrigo Melo do Nascimento
Marcio Henrique Cruz Pacheco

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS
Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Laërda Ghuerron

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
Henrique Cunha de Lima - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Laello Soares de Andrade
PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ
Sérgio Cavaliéri Filho
AUDITORIA INTERNA
Patrícia Fernandes Marques

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Marina Guimarães Heiss
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
Oseias Pereira de Santana
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Marcelo Langeli Ceranto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ
www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Plenário	1
Gabinetes	1
Presidência	2
Secretaria-Geral de Administração	2

Plenário

Edital de comunicação
Conforme disposto no art. 11, parágrafos 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 18 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.
Ofício SICODI entregue em 17/08/2022.

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO	CPF
302295-8/2021	ADILSON DA SILVA PEREIRA	CAD-GOVERNANÇA 307/2022	116.609.497-93
302295-8/2021	AILTON TELLES MACHADO	CAD-GOVERNANÇA 254/2022	759.656.317-15
302295-8/2021	ALEX JOAQUIM DA SILVA	CAD-GOVERNANÇA 299/2022	081.321.157-32
203397-4/2020	ARLEUSE SALOTTO ALVES	CGC 21995/2022	253.900.237-49
202311-5/2021	ARLEUSE SALOTTO ALVES	CGC 22031/2022	253.900.237-49
236703-7/2018	CARLOS DIMITRIUS MANGON RAMPASSO	CGC 22218/2022	006.615.067-11
302295-8/2021	CARLOS ROGERIO VIEIRA DA SILVEIRA	CAD-GOVERNANÇA 312/2022	832.557.377-53
226564-8/2022	CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO	CGC 22045/2022	345.398.087-53
302295-8/2021	CIRO FERNANDES PINTO	CAD-GOVERNANÇA 257/2022	008.513.807-00
302295-8/2021	DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO	CAD-GOVERNANÇA 293/2022	127.132.697-33
226962-4/2022	DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	CGC 21528/2022	071.242.057-60
302295-8/2021	EDUARDO FERREIRA SOARES	CAD-GOVERNANÇA 306/2022	083.010.747-95
302295-8/2021	EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA	CAD-GOVERNANÇA 291/2022	089.666.077-05
208638-5/2022	EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO	CGC 22108/2022	101.339.427-59
302295-8/2021	FABRICIO DE SÁ XAVIER	CAD-GOVERNANÇA 286/2022	800.419.067-72
302295-8/2021	FERNANDO ALVES FONSECA	CAD-GOVERNANÇA 283/2022	037.863.337-69
302295-8/2021	HELIO SEVERINO DE AZEVEDO	CAD-GOVERNANÇA 242/2022	889.352.487-20
302295-8/2021	JEFFERSON ANTÔNIO SOARES MOREIRA	CAD-GOVERNANÇA 300/2022	120.720.167-70
302295-8/2021	JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES	CAD-GOVERNANÇA 243/2022	116.013.947-48
302295-8/2021	JOEL CARLOS FERRAZ DE OLIVEIRA	CAD-GOVERNANÇA 272/2022	099.489.687-51
302295-8/2021	JORGE LUIZ SILVA ANDRADE	CAD-GOVERNANÇA 263/2022	045.074.187-71
302295-8/2021	JOSE ANTONIO DA SILVA BRANDAO	CAD-GOVERNANÇA 310/2022	866.685.957-15
101100-4/2021	JOSE AUGUSTO BERNARDES LIMA	CGC 22041/2022	139.570.637-95
302295-8/2021	JOSINEI DE SOUZA LOPES	CAD-GOVERNANÇA 268/2022	086.842.827-28
302295-8/2021	JULIO CARLOS SILVA BADINI	CAD-GOVERNANÇA 279/2022	093.003.777-44
302295-8/2021	JULIO CESAR DA SILVA SERENO	CAD-GOVERNANÇA 267/2022	037.909.427-40
225882-1/2022	JULIO CESAR DA SILVA SERENO	CGC 22068/2022	037.909.427-40
302295-8/2021	JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO	CAD-GOVERNANÇA 244/2022	100.888.587-82
302295-8/2021	JUNIOR AMORIM DOS SANTOS	CAD-GOVERNANÇA 277/2022	119.652.547-13
302295-8/2021	LEANDRO DRUMOND ESTEVES	CAD-GOVERNANÇA 258/2022	120.172.157-16
104407-3/2022	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	CGC 22217/2022	081.379.177-48

302295-8/2021	LUCAS MERSON SILVA FONSECA	CAD-GOVERNANÇA 287/2022	056.575.727-00
302295-8/2021	LUCIANO MONTEIRO CORREA	CAD-GOVERNANÇA 273/2022	007.237.047-59
302295-8/2021	LUCIANO OLIVEIRA MATOS DE SOUZA	CAD-GOVERNANÇA 318/2022	936.895.197-72
230005-2/2022	LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS	CGC 22092/2022	830.817.477-91
302295-8/2021	MARCIO OLIVEIRA PESSANHA	CAD-GOVERNANÇA 304/2022	083.863.307-24
207473-6/2022	MARIO REIS ESTEVES	CGC 21984/2022	052.436.087-18
302295-8/2021	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO	CAD-GOVERNANÇA 313/2022	017.774.207-09
302295-8/2021	MURILLO SILVA DEFANTI	CAD-GOVERNANÇA 255/2022	112.056.577-46
302295-8/2021	NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA	CAD-GOVERNANÇA 278/2022	028.976.227-84
302295-8/2021	NILTON MOREIRA CAVALCANTE	CAD-GOVERNANÇA 303/2022	590.290.807-87
302295-8/2021	PABLO SERGIO DE FREITAS	CAD-GOVERNANÇA 264/2022	074.307.047-00
302295-8/2021	RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA	CAD-GOVERNANÇA 246/2022	138.983.947-86
219456-4/2022	ROGÉRIO MARTINS LISBOA	CGC 21986/2022	902.360.257-91
219456-4/2022	ROGÉRIO MARTINS LISBOA	CGC 21987/2022	902.360.257-91
218166-4/2022	RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO	CGC 22083/2022	003.675.607-55
302295-8/2021	SAINT CLAIR ESPERANÇA PASSOS	CAD-GOVERNANÇA 284/2022	094.665.657-61
231601-5/2020	SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA	CGC 22043/2022	422.817.097-87
228419-8/2017	VINICIUS MEDEIROS FARRAH	CGC 22076/2022	918.047.367-91
230232-7/2022	WELBERTH PORTO DE REZENDE	CGC 22225/2022	074.713.477-40
302295-8/2021	WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO	CAD-GOVERNANÇA 302/2022	131.235.867-07

Id: 2417879

SUBSECRETARIA DAS SESSÕES EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
818470-6/16	CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA	08/06/2022	10	15890/2022

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
217337-6/09	JOSÉ ARY LOUREIRO BORGES	18/05/2022	21540/2022	

Id: 2417910

SUBSECRETARIA DAS SESSÕES EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **CITAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
202129-0/21	MARCELO CAHET CARILHO	23/05/2022	15	15038/2022

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
209450-5/17	MICFARMA COM MED PRODUTOS HOSPITALARES	23/05/2022	15206/2022	
235750-3/13	INPROS - INSTITUTO PROM SAÚDE BEM ESTAR	25/07/2022	20587/2022	

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **IRREGULARIDADE**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h.

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
206387-4/05	JOSÉ MARCOS CASTILHO	23/05/2022	16292/2022	

Id: 2417909

PAUTA ESPECIAL Nº 042/2022

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foi incluído - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 29/08/2022**, o seguinte processo:

RELATORIA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

Processo TCE nº 206.717-4/2019 - APOSENTADORIA/NITERÓI PREV/Recurso de Reconsideração interposto por Luiz Paulo Oliveira

Id: 2417877

ATO NORMATIVO Nº 223, de 19 de agosto de 2022

Dispõe sobre as atribuições da Subsecretaria de Planejamento (SSP) e das unidades organizacionais vinculadas e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma do previsto no artigo 143, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 167, de 10 de dezembro de 1992, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da gestão com adequação e reformulação das competências e atribuições da Subsecretaria de Planejamento (SSP) e suas Coordenadorias, tendo em vista as alterações promovidas pela Resolução TCE-RJ nº 363, de 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade e as vantagens operacionais de racionalização do trabalho e de produtividade advinda da harmonização das atividades desenvolvidas com a pertinência e o propósito das unidades organizacionais responsáveis pelo planejamento, estratégia, orçamento e desenvolvimento organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as competências e atribuições da Subsecretaria de Planejamento (SSP) e respectivas Coordenadorias a seus macroprocessos e aos processos e produtos efetivamente desenvolvidos pelas unidades organizacionais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior de Administração exarada nos autos do Processo TCE-RJ nº 302.527-9/21;

CONSIDERANDO o estudo constante nos autos do Processo TCE-RJ nº 300.817-0/22.

RESOLVE:

Art. 1º Compete à Subsecretaria de Planejamento (SSP):

I - atuar como unidade central de planejamento, direcionando e supervisionando o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos, táticos e operacionais, promovendo o alinhamento entre tais ações e as perspectivas da gestão do TCE-RJ;

II - supervisionar os processos de elaboração, revisão e prestação de contas do Plano Plurianual;

III - supervisionar o processo de elaboração da proposta orçamentária do TCE-RJ;

IV - estabelecer, anualmente, o cronograma do processo de planejamento estratégico e orçamentário;

V - direcionar iniciativas que visem ao desenvolvimento organizacional;

VI - elaborar os relatórios de atividades trimestral e anual do TCE-RJ encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj);

VII - verificar o cumprimento do disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 63/90.

Art. 2º A estrutura da Subsecretaria de Planejamento é composta pelas seguintes unidades:

I - Coordenadoria de Estratégia e Orçamento (CEO);
II - Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CDO).

Art. 3º Compete à Coordenadoria de Estratégia e Orçamento (CEO):

I - coordenar a elaboração, o monitoramento e a avaliação dos planos estratégico, táticos e operacionais;

II - coordenar o processo de elaboração e revisão do Plano Plurianual, bem como a adequação de suas metas;

III - coordenar o processo de elaboração da prestação de contas do Plano Plurianual;

IV - coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária do TCE-RJ;

V - analisar, sob demanda, a disponibilidade orçamentária das decisões administrativas.

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CDO):

I - promover estudos, ferramentas, técnicas e iniciativas que visem ao desenvolvimento organizacional;

II - atuar no desenvolvimento e propostas que tratem da arquitetura organizacional;

III - manter atualizado o conteúdo de competências das unidades organizacionais no organograma do TCE-RJ;

IV - realizar a gestão de processos organizacionais;

V - gerir iniciativas, junto ao TCE-RJ, do Instituto Rui Barbosa (IRB) e da Associação dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que tratem de aprimoramento do Sistema Nacional dos Tribunais de Contas.

Art. 5º O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022

RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

Presidente

Id: 2418036

Gabinetes

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)

19/08/2022

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: ALERJ-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Processo TCE nº 104508-3/2022 - Decisões: DETERMINAÇÃO, ENCAMINHAMENTO

DECISÃO MONOCRÁTICA

(art. 131-A do Regimento Interno)

19/08/2022

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

Município de PETRÓPOLIS

Órgão: PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

Processo TCE nº 230712-7/2022 - Decisões: RECEPÇÃO COMO DENÚNCIA, TRATAMENTO SIGILOSO, DETERMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

DECISÃO MONOCRÁTICA

(art. 131-A do Regimento Interno)

19/08/2022

CONSELHEIRO MARCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Processo TCE nº 113419-7/2008 - Decisão: ACOLHIMENTO DA DEFESA

Município de ANGRA DOS REIS

Órgão: PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS

Processo TCE nº 228208-0/2022 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, REMESSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

(art. 131-A do Regimento Interno)

19/08/2022

CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: FLXIII-FUNDAÇÃO LEÃO XIII

Processo TCE nº 119727-5/2012 - Decisão: ENCAMINHAMENTO

Município de MIRACEMA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA

Processo TCE nº 230612-1/2022 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de NITERÓI

Órgão: COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Processo TCE nº 230599-3/2022 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de SAQUAREMA

Órgão: PREFEITURA DE SAQUAREMA

Processo TCE nº 230650-3/2022 - Decisões: CONHECIMENTO, DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO

DECISÃO MONOCRÁTICA

(art.131-A do Regimento Interno)

19/08/2022

PRESIDENTE RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

Município de SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Processo TCE nº 213825-5/2021 - Decisões: NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA, CIÊNCIA

Id: 2417885

SUBSECRETARIA DAS SESSÕES EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
219434-4/09	JOSÉ CARLOS PORTO NETO	02/06/2022	15	15220/2022

Id: 2417911

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
(21) 2717-5825
secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.